

PROPOSTA N.º 89/2024

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Freguesia nos termos da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro para efeitos de ratificação, de acordo com o n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho a autorização da assunção de encargos plurianuais:

- 2024: € 129.778,90 (cento e vinte e nove mil, setecentos e setenta e oito euros e noventa cêntimos);
- 2025: € 194.668,35 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos);
- 2026: € 194.668,35 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos);
- 2027: € 64.889,45 (sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos).

A assunção de encargos plurianuais é referente ao “Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações da Freguesia de Alvalade” - Processo n.º 16/CPI/JFA/2024 cuja despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base de €584.005,05 (quinhentos e oitenta e quatro mil e cinco euros e cinco cêntimos) que se anexa e o qual se dá aqui por integralmente reproduzido fazendo parte integrante da presente Proposta para todos os efeitos legais.

Lisboa, 11 de abril de 2024.

O Vogal,

Tomás Gonçalves